



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Corregedoria Geral do Ministério Público**

**DECISÃO-CGMP - 312022  
( relativo ao Processo 165462022 )  
Código de validação: EEFAFC29E5**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Márcia Moura Maia, titular da 12ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e José Cláudio Almada Lima Cabral Marques, titular da 23ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 04 a 06 de novembro e 22 a 24 de novembro de 2022, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 28/09/2022 às 11:23 hrs (\*)*

**JOSE ANTONIO OLIVEIRA BENTS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO OLIVEIRA BENTS** em 28 de Setembro de 2022 às 11:23 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-312022, Código de Validação: EEFAFC29E5.